



Câmara Municipal de Novo Itacolomi

Estado do Paraná
CNPJ: 01.522.946/0001-80

Rua Marciano Carlos Monteiro, 361 - Centro - Fone/Fax: (43) 3437-1000
www.novoitacolomi.pr.leg.br - e-mail: camara@novoitacolomi.pr.leg.br
Novo Itacolomi - PR - CEP 86.895-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2022

SÚMULA – Autoriza a Câmara Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

APROVADO(A)

11 / 03 / 2022

PRESIDENTE

A MESA EXECUTIVA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLIMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Artigo. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a abrir no orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01.000 – Câmara Municipal

Unidade – 01.001 – Legislativo Municipal

Funcional – 01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01.001/33.90.14.00.00 – Fonte 01001 Diárias

R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Como recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica a Câmara Municipal, autorizada a cancelar igual importância das seguintes dotações abaixo:

ÓRGÃO 01.000 – Câmara Municipal

Unidade – 01.001 – Legislativo Municipal

Funcional – 01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01.001/3390.39.00.00 – Fonte 01001 Outros Serviços de Terceiros PJ.

R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Executiva, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2022.

RUBERVAL JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CRISTIAN CARLOS DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

EBISOM DE SOUZA QUEVEDO
1º SECRETÁRIO

ÉDER SÉRGIO MAGON
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Novo Itacolomi

Estado do Paraná
CNPJ: 01.522.946/0001-80

Rua Marciano Carlos Monteiro, 361 - Centro - Fone/Fax: (43) 3437-1000
www.novoitacolomi.pr.leg.br - e-mail: camara@novoitacolomi.pr.leg.br
Novo Itacolomi - PR - CEP 86.895-000

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº 02/2022, tem por objetivo a abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) que será destinado a concessão de diárias para o quadro de Vereadores e funcionários desta Câmara Municipal quando necessário e autorizado.

Informo também, que para cobertura do crédito aberto, estamos anulando parte de dotação orçamentária do presente orçamento, tendo vista uma economia significativa durante este período de administração do Poder Legislativo Municipal.

Edifício da Câmara Municipal de Novo Itacolomi, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2022.

Ruberval José de Oliveira
PRESIDENTE

Cristian Carlos de Freitas
VICE-PRESIDENTE

Ebisom de Souza Quevedo
1º SECRETÁRIO

Éder Sérgio Magon
2º SECRETÁRIO